

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a existência de vaga para o provimento do cargo comissionado de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 408/2023 - SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ROBERT FONSECA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA VILLELA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 141077

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a existência de vaga para o provimento do cargo comissionado de Assessor IV, AD-4, do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 409/2023 - SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GUILHERME SANTOS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 141092

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 222/2023-GPGE, do Procurador-Geral do Estado para tornar sem efeito a nomeação de 02 (dois) candidatos, ocorrida pelo Decreto de 19 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, em razão dos requerimentos de desistência definitiva e temporária protocolados junto àquela Procuradoria Geral do Estado, e a nomeação de 02 (dois) candidatos subsequentes;

CONSIDERANDO, ainda que a Informação sobre o Impacto Financeiro em Folha de Pagamento e da Declaração, nos termos do artigo 169, § 1.º, I e II da Constituição Federal, relativa à prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento das projeções de despesas de pessoal e os acréscimos dela decorrentes, consta nos autos do Processo

n.º 01.01.011103.005670/2023-38, conforme especificado no Parecer Chefia n.º 00185/2023-PPC/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007229/2023-90, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO, nos termos do § 2.º do artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 e do parágrafo único do artigo 45, do mesmo diploma legal, o Decreto de 19 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte em que nomeou os candidatos abaixo especificados:

CARGO: PROCURADOR DO ESTADO DE 3.ª CLASSE		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SALIM NOGUEIRA	5.º
02	RAFAEL PEREIRA DE FRANCO	8.º

II - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercerem o cargo de Procurador do Estado de 3.ª Classe, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado, os candidatos abaixo especificados:

N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	BEATRIZ FERNANDES BEZERRA	9.º
02	ÂNGELO DA SILVA OLIVEIRA	10.º

III - DETERMINAR à Procuradoria Geral do Estado, que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 141078

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 222/2023-GPGE, do Procurador-Geral do Estado para tornar sem efeito a nomeação de 09 (nove) candidatos, ocorrida pelo Decreto de 19 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data em razão dos requerimentos de desistência definitiva e temporária protocolados junto àquela Procuradoria Geral do Estado, e a nomeação de 09 (nove) candidatos subsequentes;

CONSIDERANDO, ainda que a Informação sobre o Impacto Financeiro em Folha de Pagamento e da Declaração, nos termos do artigo 169, § 1.º, I e II da Constituição Federal, relativa à prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento das projeções de despesas de pessoal e os acréscimos dela decorrentes, consta nos autos do Processo n.º 01.01.011103.005670/2023-38, conforme especificado no Parecer Chefia n.º 00185/2023-PPC/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007229/2023-90, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO, nos termos do § 2.º do artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 e do parágrafo único do artigo 45, do mesmo diploma legal, o Decreto de 19 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte em que nomeou os candidatos abaixo especificados:

CARGO: ANALISTA PROCURATORIAL - LOTAÇÃO MANAUS		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	ISABELLE QUEIROZ DE LIMA	2.º
02	BEATRIZ DANTAS TEIXEIRA	3.º

CARGO: ANALISTA PROCURATORIAL - LOTAÇÃO BRASÍLIA		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	JOSÉ TEODORO RODRIGUES DA SILVA	1.º
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PROCURATORIAL (ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA)		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	PAULO BRUNO BATISTA DE SENA	1.º
CARGO: ASSISTENTE PROCURATORIAL - LOTAÇÃO MANAUS		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	FRANCINE KETTERMANN CAVALLI	2.º
02	BRENDA FREITAS DE ALENCAR	4.º
03	MARÍLIA FONTANEZI DURVAL	6.º
04	RAMSES DA SILVA LOUZADA	2.º PCD
05	BRENDON BATISTA DA CONCEIÇÃO	9.º
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PROCURATORIAL (ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO)		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	LARISSA OLIVEIRA DE MATTOS	1.º

II - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado, os candidatos abaixo especificados:

CARGO: ANALISTA PROCURATORIAL - LOTAÇÃO MANAUS		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	LAVYNIA FABRICIA VAZ DE OLIVEIRA	6.º
02	JOÃO GABRIEL PEREIRA CRISPIM	7.º
CARGO: ANALISTA PROCURATORIAL - LOTAÇÃO BRASÍLIA		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	RODRIGO SILVEIRA VERAS PINTO	2.º
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PROCURATORIAL (ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO)		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	LUCIANA SANTOS DE MELO	2.º
CARGO: ASSISTENTE PROCURATORIAL - LOTAÇÃO MANAUS		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	LUCAS CIRO MACIEL SILVA	10.º
02	TIAGO ESASHIKA CRISPIM	11.º
03	FELIPE SILVA ALBUQUERQUE GUIMARÃES	12.º
04	JOSÉ ROBERTO LEONEL	3.º PCD
05	RIGONEY SARAIVA AMORIM	13.º

III - DETERMINAR à Procuradoria Geral do Estado, que proceda à notificação pessoal dos Candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 141079

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o encaminhamento do pedido do Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas à fl.350;

CONSIDERANDO a nomeação da candidata **ELIANE REGINA MARTINS BATISTA**, classificada em 2.º lugar, na Classe de Assistente, Nível A, RT 40hs, ocorrida pelo Decreto de 09 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, para a Área de Licenciatura em Pedagogia (Educação - Processos didáticos e avaliativos fundamentos do estágio com pesquisa, abordagem políticas e curriculares) (02.01.09), referente ao Edital n.º 38/2019-GR/UEA;

CONSIDERANDO que a referida candidata apresentou requerimento à fl. 328, desistindo de sua vaga;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar sem efeito o ato de nomeação da candidata;

CONSIDERANDO, ainda, que a candidata **THAIANY GUEDES DA SILVA**, aprovada em 3.º lugar, apresentou requerimento desistindo de sua vaga;

CONSIDERANDO a informação da Pró-Reitoria de Planejamento à fl. 331, esclarecendo que a validade do concurso público foi prorrogada até 03 de setembro de 2023, por intermédio da Portaria 327/2021, e a necessidade de nomeação do candidato **WILLIAM COSTA DA SILVA**, classificado em 4º lugar, conforme Portaria de Homologação n.º 895/2019-GR/UEA;

CONSIDERANDO a Informação sobre o Impacto Financeiro em Folha de Pagamento e da Declaração, nos termos do artigo 169, § 1.º, I e II da Constituição Federal, relativa à prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento das projeções de despesas de pessoal e os acréscimos dela decorrentes;

CONSIDERANDO que o § 2.º do artigo 41, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas - determina o desfazimento do ato de nomeação quando o funcionário não tomar posse no prazo fixado no *caput* do mencionado artigo, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.012050/2022-43, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 09 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte em que nomeou **ELIANE REGINA MARTINS BATISTA**, classificada em 2.º lugar, na Classe de Assistente, Nível A, RT 40hs para a Área de Licenciatura em Pedagogia (Educação - Processos didáticos e avaliativos fundamentos do estágio com pesquisa, abordagem políticas e curriculares) (02.01.09);

II - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de Professor, da Classe Inicial da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, o candidato abaixo especificado:

ÁREA: Licenciatura em Pedagogia (Educação - Processos didáticos e avaliativos fundamentos do estágio com pesquisa, abordagem políticas e curriculares) (02.01.09)				
CLASSIF.	NOME	CLASSE	NÍVEL	RT
4.º LUGAR	WILLIAM COSTA DA SILVA	ASSISTENTE	A	40hs

III - DETERMINAR à Universidade do Estado do Amazonas que proceda à notificação pessoal do candidato nomeado pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 141086

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ULYSSES DIMAS RODRIGUES BARBOSA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004335-06.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, *b*, do CPC;